PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RIVONALDO JOSE DE FREITAS ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbfc1fe7-a37c-4f99-9bbe-e3f38a0635d2

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

ITEM – 13

DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: RIVONALDO JOSE DE FREITAS ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbfc1fe7-a37c-4f99-9bbe-e3f38a0635d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

ITEM 13 – DECLARAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS

UNIDADE: CÂMARA DE POMBOS

ÁREA: PORTAL TRANSPARÊNCIA

RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS: *ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA*.

INTERESSADO: *ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA*.

EQUIPE DE AUDITORIA: FILIPE ALVARES DA SILVA

POMBOS, DEZEMBRO DE 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: RIVONALDO JOSE DE FREITAS ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbfc1fe7-a37c-4f99-9bbe-e3f38a0635d2

PROCESSO: *Auditoria Interna*
TIPO: *Auditoria de Acompanhamento*
EXERCÍCIO: *2024*
ÓRGÃO: *Câmara de Pombos*
INTERESSADO: ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA

IRREGULARIDADES E SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS NO DECORRER DA AUDITORIA

Esta análise partiu do Ofício-Circular nº 06/2024 - PRES/DEX, recebido pela Câmara de Pombos que trata do terceiro ciclo do Levantamento Nacional de Transparência pública que ocorreu em 2024, desta feita, com os devidos aprimoramentos metodológicos decorrentes, utilizamos das constatações do próprio TCE para verificar os fatos as irregularidades apontadas e se as mesmas persistiam até a presente data da análise. Com o objetivo de orientar os gestores públicos e os órgãos de controle, a ATRICON elaborou uma cartilha denominada de “Acesso à informação na prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas”, onde a partir dela fizemos as análises e tentamos ao máximo colocar as informações disponíveis da forma solicitada.

Cabe destacar que muitas das constatações que foram elencadas no oficio n° 06/2024 - PRES/DEX, não estavam pendentes conforme mencionado no ofício, buscando sanar essas irregularidades apontadas, foi feita uma análise detalhada pela Controladoria e verificado que alguns pontos existiam sim ausência de informação, no entanto outros estavam disponíveis no portal transparência, sendo os mesmo ilustrado no relatório de auditoria e também encaminhado ao TCE através de resposta ao oficio supracitado.

Ocorre que a controladoria desta casa, de imediato emitiu relatórios e encaminhou para os respectivos setores responsáveis pela alimentação das informações e encaminhou os pontos que estavam deficientes e em atraso para cada responsável, estipulando assim um prazo para correção dos mesmos.

Encaminhamos para cada setor a orientação trazida pela própria cartilha da atricon, estabelecendo assim os prazos para os mesmos atualizarem as devidas informações. Não obstante criamos grupos de analises e verificações para acompanhar as devidas atualizações para que em tempo hábil conseguíssemos atualizar o máximo dos apontamentos estabelecidos pelo TCE.

Documento Assinado Digitalmente por: RIVONALDO JOSE DE FREITAS ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbfc1fe7-a37c-4f99-9bbe-e3f38a0635d2